



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

Mogi das Cruzes, em 18 de dezembro de 2019.

REF.: EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 174/19

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROLO COMPACTADOR, TRATOR RETROESCAVADEIRA, ETC.

PREZADOS SENHORES:

O **Município de Mogi das Cruzes**, por intermédio do **Secretário Municipal de Serviços Urbanos**, em relação a questionamento formulado por empresa interessada, esclarece o que se segue:

PERGUNTA: Resposta à solicitação de esclarecimento da Empresa interessada, onde questiona a obrigatoriedade de emplacamento dos equipamentos objeto do Pregão, visto alguns, segundo o CONATRAN – Conselho Nacional de Trânsito, não serem passíveis de emplacamento, como o Rolo Compressor, e que seja tornado público e encaminhado o grafismo padrão estabelecido pela PMMC, conforme cita o item b do Anexo I do referido Edital do Pregão.

Resposta:

Todos os equipamentos de pavimentação e construção da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, entre eles Retro Escavadeiras e Pá Carregadeiras, trafegam pelas vias do Município, incluindo ruas e avenidas, em diversas situações.

Entendemos ser necessário o atendimento total à Legislação pertinente, em especial, às exigências do Código de Trânsito Brasileiro, o que não exige esses equipamentos de transitarem em vias públicas sem placa, salvo, obviamente, os que não são passíveis de emplacamento.

Tal cuidado foi seguido na descrição dos itens individualmente.

No caso do Item 1 e 4, Rolo Compressor e Trator Minicarregadeira, respectivamente, não há a exigência de emplacamento em suas descrições. Diferente dos Itens 2 – Retroescavadeira e 3 – Pá Carregadeira, onde constam a obrigatoriedade do emplacamento.

O referido item b do Anexo I apenas enfatiza as exigências conforme a descrição anterior dos itens.

Quanto ao grafismo, trata-se de um conjunto de adesivos com o logotipo da Prefeitura de Mogi das Cruzes - Secretaria de Serviços Urbanos, a serem fixados no equipamento em local de melhor visibilidade possível, no maior tamanho possível, segundo o critério da Secretaria de Serviços Urbanos.

O exemplo em anexo traz adesivos diferentes, sendo um deles um número com vários dígitos, apresentado no formato 9X-999 (fictício), que deverá ser confeccionado após a comunicação do numeral de tombamento real.



PREFEITURA DE **MOGI DAS CRUZES**

Ficam mantidas de todas as especificações estabelecidas no Item, bem como o prosseguimento do Processo Licitatório, o que entendemos estar em concordância com a Legislação Vigente.

DIRCEU LORENA DE MEIRA
Secretário Municipal de Serviços Urbanos